

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1.273, de 02 de setembro de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360

Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 |

www. <https://www.gov.br/hubrasil/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/he-ufpel>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCELO CAPILHEIRA

Superintendente

RICARDO PETER

Gerente Administrativo/HE-UFPel

GABRIELA COUTO

Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPel

SILVANA ORLANDI

Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPel

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
COMISSÃO DE SELEÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 505.....	4
APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS.....	5
Portaria-SEI nº 506.....	5
Portaria-SEI nº 507.....	5
Portaria-SEI nº 508.....	5
Portaria-SEI nº 509.....	6
Portaria-SEI nº 510.....	6

SUPERINTENDÊNCIA**COMISSÃO DE SELEÇÃO****Portaria-SEI nº 505, de 02 de setembro de 2026**

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial do HU Brasil, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço do HU Brasil nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, do HU Brasil, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-HU Brasil, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço do HU Brasil nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito do HU Brasil, resolve:

Art. 1º Constituir a comissão de seleção para função gratificada de **Chefe da Divisão Médica (DMED)**, vinculada a Gerência de Atenção à Saúde, do HE-UFPeL.

Art. 2º Nomear os seguintes membros:

NOME	SIAPÉ	CARGO
Marcelo Fernandes Capilheira	1343***	Superintendente
Gabriela Klein Couto	3205***	Gerente de Atenção à Saúde
Ricardo Hartlebem Peter	2649***	Gerente Administrativo
Silvana Paiva Orlandi	1657***	Gerente de Ensino e Pesquisa
Tássia Ribeiro Soares (Coordenadora)	2320***	Psicóloga Organizacional

Art. 3º As fases do processo seletivo, conduzidas pela comissão de seleção, conforme art. 8º, Parágrafo Único da Norma- SEI nº 2/2022/DGP-HU Brasil, são as seguintes:

I. 1ª Fase: Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório;

II. 2ª Fase: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 4º Esta comissão estará automaticamente extinta com o ato de publicação do resultado final do processo seletivo.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

Portaria-SEI nº 506, de 02 de setembro de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial HU Brasil, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço do HU Brasil nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, do HU Brasil, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 03 do documento POP.CPC.001 Descrever o processo de retorno e destruição do produto investigacional conforme processo 23762.016260/2022-02. O documento está publicado no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade>).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

Portaria-SEI nº 507, de 02 de setembro de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial HU Brasil, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço do HU Brasil nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, do HU Brasil, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 02 do documento POP.UGQSP.002 Realizar auditoria de prontuários para Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente da ANVISA conforme processo 23762.008309/2024-15. O documento está publicado no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade>).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

Portaria-SEI nº 508, de 02 de setembro de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial HU Brasil, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim

de Serviço do HU Brasil nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, do HU Brasil, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 02 do documento POP.GAS.123 Incluir solicitação, resultado e cancelamento de teste rápido no sistema AGHUX conforme processo 23762.005394/2023-71. O documento está publicado no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade>).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

Portaria-SEI nº 509, de 02 de setembro de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial HU Brasil, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço do HU Brasil nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, do HU Brasil, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 04 do documento POP.CPC.020 Relatar e registrar eventos adversos em Pesquisa Clínica conforme processo 23762.018664/2024-94. O documento está publicado no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade>).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

Portaria-SEI nº 510, de 02 de setembro de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial HU Brasil, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço do HU Brasil nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, do HU Brasil, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 05 do documento POP.CCIH.004 Adotar medidas de precaução padrão conforme processo 23762.015340/2023-13. O documento está publicado no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade>).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira